

PORTARIA Nº 1.891/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço da Starflight
Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.500493/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA da Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 7596 - Loja 201 - Bairro São Luiz, em Belo Horizonte - MG, para a Rua Ocidente, nº 100 - Hangar 011 - Aeroporto Carlos Prates, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA